



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão – TO, 02 de Julho de 2026.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS CRIANÇAS"**, no qual será realizado no dia 09 de Outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026..Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) COM DOIS VAGÕES, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS, EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO, PARA RECREAÇÃO INFANTIL, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS CRIANÇAS", no qual será realizado no dia 09 de Outubro, PARA AS CRIANÇAS DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) DEMANDA DO CRAS.	01	Diária		
VALOR TOTAL:					

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elizangela Alvino da Silva Antunes
Secretaria de Assistência Social

13/07/2026, 08:33

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO - seccomprasbs@gmail.com - Gmail

≡ Gmail

🔍 in:sent

×

≡



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO ➤



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para JALAPAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO -

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

**POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, ,
PARA: seccomprasbs@gmail.com**

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-ma.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar



13/07/2026, 08:29

Documento Nativos do Jalapao - seccomprasbs@gmail.com - Gmail



Pesquisar e-mail



Documento Nativos do Jalapao > Caixa de entrada x

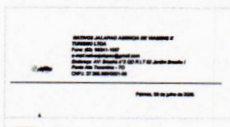


Posto Elite - LTDA <postoelite2014@gmail.com>
para mim

PROPOSTA Trenzinho da alegria -NATIVOS Bernardo9.pdf

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



PROPOSTA Trenzi.

Responder

Encaminhar





**NATIVOS JALAPAO AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA**

Fone: (63) 99241-1067

e-mail: nativosjalapao@gmail.com

Endereço: AV: Brasília nº2 QD R LT 02 Jardim Brasília I

Ponte Alta Tocantins - TO

CNPJ: 37.395.960/0001-08

Palmas, 09 de julho de 2026.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão.

Referência: Proposta comercial

**PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA**

Apresento proposta orçamentária no valor de R\$ 8.900 (oito mil e novecentos reais), referente à locação de 1 diária de um veículo tipo recreativo trenzinho da alegria com dois vagões, com capacidade para transportar crianças. Equipado com sonorização, para recreação infantil, em comemoração ao 12 de outubro "DIA DAS CRIANÇAS" do SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) demanda do CRAS. No dia 09 de outubro de 2026, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão.

Atenciosamente,

Nativos Jalapão
CNPJ: 37.395.960/0001-08

Bruna Felix de Góes

BRUNA FELIX DE GÓES
CNPJ: 37.395.960/0001-08



Empresa: NATIVOS JALAPAO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ : 37.395.960/0001-08

Contato: (63) 99241-1067

Banco: 260 NU PAGAMENTOS SA

Agência: 0001

Conta: 49970461-0

OBS: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.



Pesquisar e-mail



Documento Rio Vermelho Caixa de entrada x



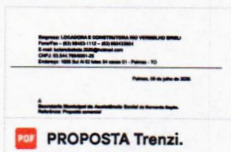
aurismar cavalcante <drcavalcante@gmail.com>
para mim

PROPOSTA Trenzinho da alegria -Rio vermelho Bernardo9.pdf

1 anexo • Verificados pelo Gmail



Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





Empresa: LOCADORA E CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI

Fone/Fax – (63) 98453-1112 – (63) 992433854

E-mail: lucianobatista.2020@hotmail.com

CNPJ: 03.544.766/0001-25

Endereço: 1006 Sul Al 02 lotes 54 casas 01 - Palmas - TO

Palmas, 09 de julho de 2026.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão.

Referência: Proposta comercial

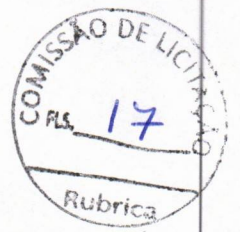
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Apresento proposta orçamentária no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente à locação de 1 diária de um veículo tipo recreativo (**trenzinho da alegria**) com dois vagões, com capacidade para transportar crianças. Equipado com sonorização, para recreação infantil, em comemoração ao 12 de outubro "**DIA DAS CRIANÇAS**" do **SCFV** (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) demanda do CRAS. No dia 09 de outubro de 2026, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão.

Atenciosamente,

Luciano Machado Pereira

CNPJ: 03.544.766/0001-25



DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Empresa: Locadora e Construtora Rio Vermelho Eireli

Nome: Luciano Machado Pereira

CNPJ: 03.544.766/0001-25

Contato: (63) 98453-1112 / 99243-3854

Banco: Brasil

Agência: 3962-4

Conta: 10815.951-4

Banco: Bradesco

Agência: 2397-3

Conta: 17895-0

OBS: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.



(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)

SICAP - Licitações, Contratos e Obras
Módulo Público



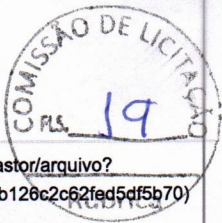
- 🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)
- 🔍 [Editais e Demais Procedimentos \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar)
- 📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)
- ⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio/\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**
CNPJ: **13.055.273/0001-85**

1ª Fase - Dados Iniciais	Anexos	2ª Fase - Licitantes	3ª Fase - Execução	Obra
10 resultados por página				Pesquisar:
Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	162/2025 - Instrumento de Contrato	13/10/2025	CONTRATO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=073d9ddb1ced165d3dec924a1170aeb)
Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	162/2025 - Instrumento de Contrato	13/10/2025	EXTRATO DO CONTRATO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=5a64c426f41c92417d0be77cdd6ce8f6)
Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	162/2025 - Instrumento de Contrato	05/11/2025	emp trenzinho (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=53c1d5e88a38efc0b517472530dd2361)
Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	162/2025 - Instrumento de Contrato	05/11/2025	nf trenzinho (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=fc917d10c2294cf00cb41bb688adef86)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	168/2025	06/10/2025	SOLICITAÇÃO E DFD (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=354623f721ce346ace3224f5a68501e0)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	168/2025	06/10/2025	TERMO DE REFERÊNCIA (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=967f0a3e3550e1a05db18e07a43f3318)
Dispensa/Inexigibilidade	Parecer Jurídico	168/2025	06/10/2025	PARECER JUIDICO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=50c30ebe358afac9eb1e71ea49626b56)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	168/2025	06/10/2025	PAREC. CONTAB. DECLARA. DE DOTAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=968204f46ccf76b94f2ca67620863930)



Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
Dispensa/Inexigibilidade	Estudo Técnico Preliminar ETP em formato pesquisável ou declaração de não obrigatoriedade para os casos de Dispensa previstos em Lei	168/2025	06/10/2025	 ESTUDO TECNICO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=3adcaecba6f53b126c2c62fed5df5b70)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	168/2025	06/10/2025	 JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=00c8483092d6f73fee7b799d26c9f618&h=f395438258e3abe645719b99c38420b8)

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

« < 1 2 3 > »

⬆ Voltar para o topo

SICAP - MÓDULO PÚBLICO

Página Inicial
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)
Consulta
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar)
Obras Paralisadas
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio)

OUVIDORIA

Portal da Ouvidoria (<https://ouvidoria.tceto.tc.br>)
Denuncie na Ouvidoria
(<https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>)

SICAP'S

Portal SICAP
(<https://www.tceto.tc.br/sistemas/index.php?Itemid=188>)



(<https://www.tceto.tc.br/>)

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado,
102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Plano
Diretor Norte
Cep: 77.006-002 - Caixa postal 06 (<https://www.tceto.tc.br/sic-servico-de-informacao-a-cidadao/>)
Fone: (63) 3232-5800- Expediente de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO

SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241

E-mail: pmbsepl2021@gmail.com



**CONTRATO Nº.162/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.168/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.109/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO, CNPJ N.º 13.055.273/0001-85, neste estado representado pôr sua atual Secretária Municipal de Assistência Social Srª. ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada, portadora do CPF n.º. 900.094.361-20 e RG. N.º 032.520 residente e domiciliada na Rua 14 de julho, centro de Bernardo Sayão -TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, PESSOA/JURIDICA: JALAPÃO TOUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO

DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Aurismar Pereira Cavalcante, portador da Carteira de Identidade n.º 157767 SJSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 340.275.132-15. Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.109/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos n.º. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II** nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO “DIA DAS CRIANÇAS” para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO	DIARIA	01	7.800,00	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO

SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241

E-mail: pmbsepl2021@gmail.com



"DIA DAS CRIANÇAS" para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.				
Valor total:				7.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

Valor total escrito por extenso R\$: 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

3.1. Os pagamentos serão efetuados conforme prestação dos serviços em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal juntamente com as certidões atualizadas, fiscal;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento da prestação dos serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica convencionado que poderão ocorrer solicitações em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

5.1. Prestação dos serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO

SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241

E-mail: pmbscpt2021@gmail.com



5.2. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos da prestação dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados da prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO
SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscp2021@gmail.com



O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMENTOS E SUPRESSÕES

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.16.00	16	587	08	244	0104	2.198	3.3.90.39.00	1.660

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO SAYÃO

SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241

E-mail: pmbscp12021@gmail.com



11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida ate que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, á autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme Lei federal nº 14. 133 de 1º de abril de 2021.

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000 BERNARDO
SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscp12021@gmail.com



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 06 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO, ELISZÂNGELA
ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária de Assistência Social

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ: 17.273.007/0001-80
AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE
CPF SOB O Nº 340.275.132-15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____



Cotação trenz26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO "DIA DAS CRIANÇAS" para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Arquivo	Adicionado em	Endereço
2.COTAÇÃO DIRETA RIO VERMELHO.pdf	13/07/2026 08:32	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/c719034920e241a1b65203dd80631d20.pdf
1. COTAÇÃO DIRETA NATIVOS DO JALAPÃO.pdf	13/07/2026 08:32	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/f8b77f4789c04fceb6d6689e7a3b457fe.pdf
1. SICAP JALAPÃO TOUR.pdf	14/07/2026 12:03	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ac3cb2bb3a0147619c563ab1a88abb52.pdf

Criado em: 02/07/2026 09:54

Gerado em: 14/07/2026 12:06:43

Item 1

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPORECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA) COM DOIS VAGÕES, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS, EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO, PARA RECREAÇÃO INFANTIL, EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO "DIA DAS CRIANÇAS PARA AS CRIANÇAS DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) DEMANDA DO CRAS.

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LOCADORA E CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI	03544766000125		SV	1,00	Diaria	R\$ 8600,00 (Proposta)	MANU AL
NATIVOS JALAPÃO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	37395960000108		SV	1,00	Diaria	R\$ 8900,00 (Proposta)	MANU AL
JALAPÃO TOUR LTDA	17273007000180		SV	1,00	Diaria	R\$ 7800,00 (Proposta)	MANU AL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 8433,3333

Valor total: R\$ 8433,3333

Valor total da cotação:

R\$ 8433,3333

Daniela Barbosa de Sousa
Coordenadora de Administração
Decreto nº 09/2025

Daniela Barbosa de Sousa
DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).

